



DECRETO Nº 32/2025, de 25 de Março de 2025.

Reabertura de crédito adicional especial, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de SANTANA DA VARGEM e autorização contida na Lei Municipal nº 1818/2024, de 13 de Setembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 490.903,54, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.051 - SEC.MUN. INFRAEST. M. AMB. E AGROPECUÁRIA-SEMINFRA		
(Despesa 501) 02.051.15.451.1502.1560-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações		R\$490.903,54
(Despesa 501) 1.700.000.3130.000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União - Emenda Parlamentar de Bancada		490.903,54

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

(Despesa 0) Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$490.903,54
(Despesa 0) 1.700.000.3120.000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União decorrentes de emendas parlamentares de bancadas		490.903,54

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 25 de Março de 2025.

ARGEMIRO RODRIGUES GALVAO
PREFEITO MUNICIPAL